



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

SUMULA: Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano Intersetorial do programa Bolsa Família para o ano de 2019, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 05/04/2019 conforme ata nº 02/2019.

Art. 2º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 08 de abril de 2019.

Nara Morando
Presidente do C.M.A.S